



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

**Data:** 28 de novembro de 2013.-----

**Local:** Sede Rebouças – São Paulo - SP. -----

**Coordenação:** Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior. -----

**Início:** 10h15min -----

**Término:** 13h20min -----

**Presentes:** Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Fernando Godoy, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fábio Antonio Barbosa, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viegada da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Arioaldo dos Santos, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Mário Antonio Masteguim, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Vieira Júnior, Nilson José Alves, Osmar Vicari Filho, Renato Gallina, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato, Vicente Hideo Oyama e Letícia Girardi de Sousa Machado (Representante do Plenário).-----  
Presentes ainda o Assistente Técnico Eng. Metal. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Engº Mec. Douglas José Matteocci e as Agentes Administrativas Kadine Alves Coelho, Juliana Nóbrega Santos e Patrícia da Silva Pedrosa. -----

**Ausências Justificadas:** Carlos Peterson Tremonte e Luiz Ferdinando Pignoli Perassa.-----

**Licenciado:** Não houve-----

**Item I – Abertura da sessão e verificação de *quorum*:**-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior, procede à abertura da sessão.-----

**Item II - Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 514, de 31 de outubro de 2013:**-----

A súmula foi aprovada sem alterações por unanimidade.-----

**III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**-----

**1. Principais correspondências recebidas:**-----

**1.1. Ofícios:**-----

**1.1.1.** Ofício Circular 5221 do Confea datado de 04/11/2013, o qual encaminha a Decisão PL-1528/2013 que consigna:-----

“**DECIDIU**, por unanimidade, determinar aos Regionais que envidem esforços para inserir um item sobre Logística Reversa em seus manuais de fiscalização.”-----

**1.2. Memorandos:**-----

**1.2.1.** Memorando nº 009/13-CM da Comissão do Mérito do Crea-SP, datado de 07/11/2013, o qual apresenta agradecimentos pela contribuição da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica quanto à indicação procedida para fins de homenagem por parte do Crea-SP.-----

**1.3. Diversos:**-----

**1.3.1.** Publicação “em MOVIMENTO” da Fisenge”.-----

**2. Principais correspondências expedidas:**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

2.1. Memorando nº 023/13-CEEMM dirigido à Presidência, datado de 31/10/2013, relativo à solicitação de reunião extraordinária do GTT Atribuições Profissionais - Instituições de Ensino para atendimento da demanda de processos da CEEMM.-----

2.2. Memorando nº 024/13-CEEMM dirigido à Gerência do DAC, datado de 31/10/2013, relativo à solicitação do processo F-003478/2012 (JV Caldeiraria e Montagem Industrial Ltda.), citado na Sessão Plenária nº 1970 (Ordinária) realizada em 17/10/2013 por ocasião da apreciação do processo F-003925/2008 (Interessado: José Lázaro Nascimento Júnior Som – ME – Ordem nº 63), relativo à anotação da tripla responsabilidade técnica da Engenheira Civil Rosângela Isidoro.-----

2.3. Memorando nº 025/13-CEEMM dirigido à Gerência do DAC, datado de 28/11/2013, relativo à solicitação do processo F-011014/2004 (Central Vistoriadora de Extintores Araçatuba Ltda.), citado na Sessão Plenária nº 1971 (Ordinária) realizada em 21/11/2013 por ocasião da apreciação do processo F-001477/2011 (Interessado: Edilson Toshiyuki Ribeiro de Sena – ME - Ordem nº 60), relativo à anotação da tripla responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Célio Rodrigues de Araújo Cintra Filho, o qual já se encontra anotado pelas empresas Central Vistorias de Extintores Araçatuba Ltda. (contratado) e Rodrição Lajes Ltda. (contratado).-----

O Coordenador destaca que os dois últimos memorandos citados referem-se à empresas que em princípio desenvolvem atividades no âmbito da CEEMM, com a anotação de profissionais pertinentes à Câmara especializada de Engenharia Civil.-----

O Coordenador apresenta proposta, quanto à inversão dos trabalhos da pauta, com a transferência do item “**IV. Comunicados**” para o final da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**Item IV. Apresentação da pauta:** -----

**IV.I - Discussão dos assuntos em pauta:** -----

**IV.I.I – Relação de Cancelamento de Registro**-----

- UOP Batatais (003/2013)-----aprovada.

- UGI Ribeirão Preto (04/2013)-----aprovada

**IV.I.II - Julgamento de processos:** -----

**1. Destaques da Mesa:**-----

**Nº de ordem 01:** SF-000920/2012 (Joaquim Akira Munechika):-----

**Decisão:** 1.) Pela obrigatoriedade de registro do interessado no Conselho; 2.) Pela manutenção do Auto de Infração nº 87/2012 e o prosseguimento do processo, observados os dispositivos da Resolução nº 1.008/04 do Confea; 3.) Pela comunicação da empresa Mitutoyo Sul Americana Ltda. quanto à autuação do interessado do presente processo, bem como sobre a tramitação do processo nos termos da Resolução nº 1.008/04 do Confea.-----  
Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 02:** C-000774/2013 (Cristhian Coletti Tini):-----

O Coordenador passa a palavra ao Assistente Técnico Douglas José Matteocci, o qual procede à apresentação de histórico a respeito das consultas anteriormente procedidas pelo Engenheiro Mecânico Cristhian Coletti Tini, bem como acerca das respostas encaminhadas pelo Conselho.-----

O Conselheiro Fábio Antonio Barbosa procedeu à apresentação de análise da estrutura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

curricular do curso, com base no processo da instituição de ensino, a pedido do Coordenador.-----

**Decisão:** 1.) Não aprovar o parecer do Conselheiro Relator de folhas nº 17 e 18. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Milton Vieira Júnior. Votaram favoravelmente os Conselheiros Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Antonio Fernando Godoy, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fábio Antonio Barbosa, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Mário Antonio Masteguim, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nilson José Alves, Osmar Vicari Filho, Renato Gallina, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato, Vicente Hideo Oyama, com os votos contrários dos Conselheiros Ângelo Caporalli Filho e Carlos Alberto Gasparetto, não havendo abstenções. 2.) Aprovar o relato de fls. 25 e 26 decorrente do pedido de “vista” quanto a: 2.1) Que o interessado seja consultado quanto ao recebimento do e-mail de fl. 24, relativo às dúvidas apresentadas pelo mesmo, com referência à Informação nº 027/2011 – GEAT/SUPTEC; 2.2.) A solicitação de maiores esclarecimentos acerca das novas dúvidas apresentadas, em face da resposta deste Conselho, citada no item anterior; 2.3) Pelo retorno do processo ao GTT Atribuições Profissionais – Revisão de Atribuições e Consultas. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Milton Vieira Júnior. Votaram favoravelmente os Conselheiros Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Fernando Godoy, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fábio Antonio Barbosa, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Mário Antonio Masteguim, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nilson José Alves, Osmar Vicari Filho, Renato Gallina, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato, Vicente Hideo Oyama. Não houve votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 15:** C-000022/2011 (Faculdade de Tecnologia SENAI “Antônio Adolpho Lobbe”):-----

**Decisão:** 1.) Pela fixação aos egressos das turmas 2011/2º semestre e 2012/1º semestre, das atribuições compostas pelo desempenho das atividades A.6.1, A.6.2, A.6.3, A.6.4, A.6.5, A.6.6, A.7.1, A.7.2, A.8.2, A.8.3, A.8.4, A.8.5, A.8.6, A.8.7, A.8.8, A.10.1, A.10.2, A.10.3, A.11.1, A.11.2, A.12.1, A.12.2, A.13, A.14, A.15.1, A.15.2, A.15.3, A.16.1, A.16.2, A.16.3, A.17.1 e A.17.2 nos seguintes campos de atuação: 1.3.22.01.02, 1.3.22.03.00, 1.3.3.04.00, 1.3.3.05.00, 1.3.4.01.00, 1.3.4.01.02, 1.3.4.01.01, 1.3.18.04.01, 1.3.18.02.00, 1.3.21.08.01,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

1.3.21.03.01, 1.3.21.04.01, 1.3.25.03.01, 1.3.21.05.00, 1.3.26.01.01, 1.3.26.02.01 e 1.3.25.10.00; 2.) Que para os egressos das turmas 2011/2º semestre e 2012/1º semestre que solicitarem seu registro após a publicação da Resolução nº 1.040/12 do Confea, sejam concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, circunscritas ao âmbito de sua respectiva modalidade; 3.) Que para os egressos da turma 2012/2º semestre sejam concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do Confea, circunscritas ao âmbito de sua respectiva modalidade; 4.) Pela concessão aos egressos do curso do título profissional Tecnólogo em Fabricação Mecânica (Código 132-20-00).-----  
Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 16:** C-000090/2001 (Centro Educacional – TAS):-----

**Decisão:** 1.) Pela conveniência de manter o presente processo, mesmo com a alteração da nomenclatura, justificado pela manutenção do Perfil Profissional dos egressos; 2.) Pela manutenção do título profissional de Técnico em Manutenção de Aeronaves (Código 133-10-00 da TTP) aos egressos do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Célula, considerando as turmas formadas em 2013, desde que as mesmas atendam a exigência de carga horária mínima de 1.200 horas; 3.) Pela concessão aos egressos das turmas do ano letivo de 2013, que requererem o registro até 31/12/2013, das atribuições da legislação específica: artigo 2º da Lei Federal nº 5.524/68, a rtigo 4º do Decreto nº 90.922/85 e do Decreto nº 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação; 4.) Que o processo retorne à CEEMM após 31/12/2013.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 17:** C-000091/2001 (Centro Educacional – TAS):-----

**Decisão:** 1.) Pela conveniência de manter o presente processo, mesmo com a alteração da nomenclatura, justificado pela manutenção do Perfil Profissional dos egressos; 2.) Pela manutenção do título profissional de Técnico em Manutenção de Aeronaves (Cód. 133-10-00 da TTP) aos egressos do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Aviônica, considerando as turmas formadas em 2013, desde que as mesmas atendam a exigência de carga horária mínima de 1.200 horas; 3.) Pela concessão aos egressos das turmas do ano letivo de 2013, que requererem o registro até 31/12/2013, das atribuições da legislação específica: artigo 2º da Lei Federal nº 5.524/68, a rtigo 4º do Decreto nº 90.922/85 e do Decreto nº 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação; 4.) Que o processo retorne à CEEMM após 31/12/2013.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 18:** C-000465/2002 (Centro Educacional – TAS):-----

**Decisão:** 1.) Pela conveniência de manter o presente processo até o encerramento da última turma que iniciou este curso com duas modalidades, célula e aviônica, no primeiro semestre de 2012; 2.) Pela manutenção do título profissional de Técnico em Manutenção de Aeronaves (Código 133-10-00 da TTP) aos egressos em 2013 do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Célula e Aviônica; 3.) Pela concessão aos egressos das turmas do ano letivo de 2013, que requererem o registro até 31/12/2013, das atribuições da legislação específica: artigo 2º da Lei Federal nº 5.524/68, artigo 4º do Decreto nº 90.922/85 e do Decreto nº 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação; 4.) Que o processo retorne à CEEMM após 31/12/2013.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 19:** C-000466/2002 (Centro Educacional – TAS):-----

**Decisão:** 1.) Pela conveniência de manter o presente processo até o encerramento da última turma que iniciou este curso com duas modalidades, célula e aviônica, no primeiro semestre de 2012; 2.) Pela manutenção do título profissional de Técnico em Manutenção de Aeronaves (Código 133-10-00 da TTP) aos egressos em 2013 do curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Grupo Motopropulsor e Aviônica; 3.) Pela concessão aos egressos das turmas do ano letivo de 2013, que requererem o registro até 31/12/2013, das atribuições da legislação específica: artigo 2º da Lei Federal nº 5.524/68, artigo 4º do Decreto nº 90.922/85 e do Decreto nº 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação; 4.) Que o processo retorne à CEEMM após 31/12/2013.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 28:** C-000167/2008 (Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica):-----

**Decisão:** Aprovar o calendário de reuniões da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica para o exercício de 2014, conforme segue: Fevereiro: 13; Março: 06 e 27; Abril: 17; Maio: 29; Junho: 17; Julho: 31; Agosto: 28; Setembro: 18; Outubro: 30; Novembro: 13; Dezembro: 11 - Horário: 10h00min - Local: Sede Rebouças. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Milton Vieira Júnior. Votaram favoravelmente às **datas de reunião** os Conselheiros Airton Nabarrete, Alcir dos Santos Elias, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Fernando Godoy, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Fábio Antonio Barbosa, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viega da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Arioaldo dos Santos, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Mário Antonio Masteguín, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nilson José Alves, Osmar Vicari Filho, Renato Gallina, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato, Vicente Hideo Oyama, não havendo votos contrários nem abstenções. Votaram favoravelmente ao horário de **09h00min** os seguintes Conselheiros Airton Nabarrete, Antonio Fernando Godoy, Carlos Alberto Gasparetto, Egberto Rodrigues Neves, Fábio Antonio Barbosa, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, João Paulo Bortolini, José Istenes Eses Filho, Mário Antonio Masteguín, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio Scuotto e Vicente Hideo Oyama. Votaram favoravelmente ao horário de **10h00min** os seguintes Conselheiros: Alcir dos Santos Elias, Ângelo Caporalli Filho, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viega da Silveira Santos, Januário Garcia, José Arioaldo dos Santos, José Júlio Joly Júnior, Luiz Augusto Moretti, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nilson José Alves, Osmar Vicari Filho, Renato Gallina e Tadeu Gomes Esteves da Cunha. Votou favoravelmente ao horário de **14h00min** o Conselheiro Valdir Vitor Francescato. Abstiveram-se de votar os seguintes conselheiros:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

José Vinícius Abrão e Marco Antonio de Almeida.-----

O Coordenador informa que a questão da realização de uma reunião no interior do Estado será objeto de apreciação e decisão em futura reunião.-----

**Nº de ordem 33:** F-002881/2006 (Technoar Manuseio de Sólidos Ltda.):-----

**Decisão:** 1.) Pelo não referendo da anotação do Engenheiro Naval Maurício Rossi Malva; 2.) Pela necessidade da empresa providenciar, com urgência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a indicação de um engenheiro da área Mecânica, com as atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, para assumir como seu responsável técnico, sob pena de não o fazendo ser autuada por infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.-----

Aprovado, não havendo votos contrários, com abstenção do Conselheiro Marco Antonio de Almeida.-----

**Nº de ordem 57:** SF-000616/2012 (Harba Indústria Eletro Eletrônica Ltda.):-----

**Decisão:** 1.) Pela manutenção do Auto de Infração nº 274/2012, tendo em vista que a empresa infringiu a Lei nº 5.194/66 – artigo 59; 2.) Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para conhecimento e providências que julgar cabíveis.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**2. Destaques de Conselheiros:** -----

**2.1. Conselheiro Valdir Vitor Francescatto:**-----

**Nº de ordem 40:** F-000146/2013 (Múltipla Building Systems Ltda.):-----

**Decisão:** Conceder “vista” ao Conselheiro Marco Aurélio da Costa.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 59:** SF-000628/2010 (Check List Vistorias Ltda.):-----

**Decisão:** Pela obrigatoriedade de registro da empresa no Conselho, com a indicação como responsável técnico de profissional das modalidades relacionadas no artigo 2º da Resolução nº 458/01 do Confea.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Os processos não destacados da pauta foram aprovados em bloco. -----

**Item VIII – Apresentação de assuntos extra pauta:** -----

**1. Planilha da Decisão Normativa nº 85/11:**-----

O Coordenador destaca que a Decisão Normativa nº 85/11 do Confea (Aprova o manual de procedimentos operacionais para aplicação da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e dá outras providências.), consigna o estabelecimento de tabelas auxiliares para fins de informatização quando do registro das ARTs. Prosseguindo, informa que o assunto foi encaminhado às Câmaras Especializadas para a apresentação de considerações a serem encaminhadas até o dia 20/12/2013, bem como destaca que as mesmas foram objeto de encaminhamento via e-mail. Finalizando, apresenta proposta, aprovada por unanimidade, quanto apreciação do assunto com decisão por parte da CEEMM, na reunião programada para 19/12/2013.-----

**2. Fórum de Criação da Frente Parlamentar pela Engenharia e Agronomia:**-----

O Coordenador informa sobre a realização do evento no dia 11/12/2013, no Congresso Nacional, em Brasília-DF, com objetivo de atuar na defesa dos Projetos de Leis em andamento no Congresso Nacional e que contemplam o Sistema Confea/Crea e Mútua,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

bem como a edição da Decisão PL-1678/2013 do Plenário do Confea (Interessado: Sistema Confea/Crea), a qual consigna a aprovação quanto à participação de até 14 (quatorze) Conselheiros Regionais, escolhidos, respeitando a garantia de 1 (uma) representação por Câmara Especializada de cada um dos 27 (vinte e sete) Creas, a serem custeados pelo Confea.-----

Após a apreciação do assunto fica decidida a indicação do Conselheiro Luiz Augusto Moretti.-----

**3. XIV SEFISC:-----**

O Coordenador procede à exibição da apresentação a ser procedida no evento programado para o dia 30 de novembro p.f., relativo aos procedimentos de fiscalização quanto aos tópicos decididos pela CEEMM: Inspeção de caldeiras e Vasos de Pressão e Parques de Diversão.-----

A apresentação foi aprovada por unanimidade, com a inclusão das considerações propostas pelo Conselheiro Marco Antonio de Almeida, com referência à questão dos “operadores de caldeiras” e “operação de unidades que possuam vasos de pressão de categorias "I" ou "II", bem como dos cursos de "Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras" e "Treinamento de Segurança na Operação de Unidades de Processo", consignadas na NR13.-----

**Item IV - Comunicados:-----**

**IV.I. Srs. Conselheiros:-----**

**1. Conselheiro Januário Garcia:-----**

O Conselheiro apresenta proposta quanto à criação de Grupo de Trabalho do Plenário com o título “Inspeção Veicular – Apuração de Irregularidades do Estado de São Paulo” com a apresentação da seguinte justificativa: “Prejuízo à sociedade através da elaboração de laudos técnicos para fins de transferência de propriedade de veículos assinados por pessoas não habilitadas e referendados pelo Estado e que propicia na maioria das vezes na perda do bem analisando-se pelo lado do erro”. Na oportunidade, procede à apresentação de ocorrência em que apresenta o laudo foi elaborado por um biólogo, uma vez que a exigência para a contratação pelo Estado, basta que o responsável pela elaboração do laudo seja um profissional de nível superior. Finalizando, informa que irá proceder à apresentação de proposta formal, bem como que irá proceder à apresentação de nova explanação em nova oportunidade.-----

**2. Conselheiro Gilmar Vigiodri Godoy:-----**

O Conselheiro informa o seu endosso quanto às considerações apresentadas pelo Conselheiro Januário Garcia. Prosseguindo, informa a sua participação em perícia relativa à um veículo que em 2012 sofreu um abaloamento, na qual verificou que havia sido procedida a troca da longarina direita, fato não consignado no laudo. Finalizando, destaca que essas empresas não possuem competência técnica para aferir laudos.-----

**IV.II. Coordenador e Coordenador Adjunto:-----**

**1. Conselheiros Egberto Rodrigues Neves, Miquel Lotito Netto e Tadeu Gomes Esteves da Cunha:-----**

O Coordenador destaca a posse dos Conselheiros, bem como procede à apresentação de boas vindas.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

**2. Reunião da Presidência com as Coordenadorias de Câmaras Especializadas procedida em 14/11/2013:**-----

O Coordenador informa a impossibilidade de sua participação, bem como destaca que o enfoque principal foi a questão das tabelas auxiliares de ARTs.-----

**3. Workshop de Engenharia e Ciências Exatas na Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte realizado nos dias 13 e 14 de novembro p.p.:**-----

O Coordenador destaca a sua participação no evento, a pedido do Sr. Presidente do conselho, a qual inviabilizou a sua participação na reunião da Presidência com as Coordenadorias de Câmaras Especializadas procedida em 14/11/2013.-----

**4. “Perguntas Frequentes”:**-----

O Coordenador destaca a conveniência quanto à realização de consultas por parte dos senhores conselheiros ao “link” “Perguntas Frequentes” do “site” do Crea-SP, objetivando a identificação de eventual discordância com os procedimentos da CEEMM, a exemplo da questão envolvendo o “registro” de consórcios.-----

**5. Correspondências encaminhadas aos senhores conselheiros:**-----

**5.1.**“E-mail” aos senhores conselheiros com término de mandato em 31/12/2013 acerca do artigo 203 do Regimento do Crea-SP, acerca da devolução dos processos por ocasião do encerramento do mandato.-----

**6. Assistência Técnica do DAP:**-----

O Coordenador informa que as reuniões da CEEMM passarão a contar com a participação do Assistente Técnico Engenheiro Mecânico Douglas José Matteocci.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior  
Creasp nº 682235304  
Coordenador da CEEMM